



PORTARIA N.º 142/2012

De 05 de Julho de 2012.

“Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, à pedido o Senhor **ROBERTO VIDIGAL DOS SANTOS FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG N° MG-12.359.269 SSP/MG e inscrito no CPF sob o N° 007.719.631-73, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, de provimento em comissão, símbolo DAS II, lotado no Gabinete do Prefeito, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 028/2011, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Julho de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal